



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 55000.011554/2023-29

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945421/2023, celebrado em 06/09/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ajuste dos valores das metas e naturezas de despesa do recurso, bem como inclusão da natureza de despesa 33.90.36, conforme o item 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e item 11.PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD no de Plano de Trabalho atualizado do Termo de Execução Descentralizada nº 945421/2023, cujo objeto consiste em "Apoiar ações voltadas ao fortalecimento de sistemas agroalimentares em região de altitude no semiárido, contribuindo para a segurança alimentar e geração de renda nessas regiões."

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor VANDERLEY ZIGER, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01, e pela Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA** e a **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento ajustar os valores das metas e naturezas de despesa do recurso, bem como incluir a natureza de despesa 33.90.36, conforme o item 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e 11.PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD no de Plano de Trabalho atualizado do Termo de Execução Descentralizada nº 945421/2023, o que não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor

global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.4. O item 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO segue da seguinte forma:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Capacitação de 350 agricultores/as familiares através de compartilhamento de experiências e ações territoriais no brejo paraibano	Unidade	1	R\$ 237.400,00	R\$ 237.400,00	09/2023	09/2025
Etapa 1.1	Planejamento e mobilização das parcerias					09/2023	09/2025
Etapa 1.2	Sensibilização e capacitação dos agricultores e agricultoras					09/2023	09/2025
Etapa 1.3	Realização de eventos formativos					09/2023	09/2025
PRODUTO	Relatório das capacitações e 350 agricultores e agricultoras capacitados em técnicas agroecológicas de produção de mandioca e de café em sistemas agroflorestais.						
META 2	Implantação dos campos pedagógicos para capacitação		1	R\$ 29.797,00	R\$ 29.797,00	09/2023	09/2025
Etapa 2.1	Instalação de área de Multiplicação rápida da Mandioca					09/2023	09/2025
Etapa 2.2	Instalação de campos de capacitação em produção de café agroecológico					09/2023	09/2025
Etapa 2.3	Estabelecimento de rede de oferta de mudas de mandioca e café no Brejo Paraibano					09/2023	09/2025
PRODUTO	Relatório de implementação das unidades pedagógicos de referência tecnológica.						

META 3	Coordenação do projeto			R\$ 32.211,96	R\$ 32.211,96	09/2023	09/2025
Etapa 3.1	Planejamento e execução das ações					09/2023	09/2025
Etapa 3.2	Monitoramento e avaliação					09/2023	09/2025
Etapa 3.3	Elaboração de relatórios					09/2023	09/2025
Etapa 3.4	Comunicação dos resultados alcançados					09/2023	09/2025
PRODUTO	Relatório final e Certificados de participação em evento						

4.5. O item **11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339020	<i>Não</i>	R\$ 67.000,00
339018	<i>Não</i>	R\$ 170.400,00
339033	<i>Não</i>	R\$ 8.000,00
339014	<i>Não</i>	R\$ 12.001,97
339039	<i>Não</i>	R\$ 2.097,00
339030	<i>Não</i>	R\$ 27.700,00
339036	<i>Não</i>	R\$ 12.209,99

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2 A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Vanderley Ziger
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia
SAF-MDA



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38895595** e o código CRC **14D4B81A**.